



**Poder Judiciário do Maranhão  
Tribunal de Justiça**

**CLIPPING IMPRESSO**

**22/09/2016**

# INDICE

---

1. JORNAL CORREIO DE NOTICIAS	
1.1. DECISÕES.....	1
1.2. SEM ASSUNTO.....	2
2. JORNAL CORREIO POPULAR	
2.1. DESEMBARGADOR.....	3 - 4
2.2. PRESIDÊNCIA.....	5
3. JORNAL ESTADO DO MARANHÃO	
3.1. AÇÕES TJMA.....	6 - 8
3.2. DECISÕES.....	9
3.3. EVENTOS.....	10
3.4. SEGURANÇA.....	11 - 14
3.5. VARA CRIMINAL.....	15
4. JORNAL O IMPARCIAL	
4.1. AÇÕES TJMA.....	16
4.2. SEGURANÇA.....	17
5. JORNAL O PROGRESSO	
5.1. AMMA - ASSOCIAÇÃO DOS MAGISTRADOS.....	18
6. JORNAL PEQUENO	
6.1. AÇÕES TJMA.....	19 - 20
6.2. DECISÕES.....	21 - 22
6.3. JUÍZES.....	23 - 26

## ■ PEDRO DO ROSÁRIO ■

# Justiça mantém condenação de ex-prefeito

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo de cinco anos.

O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de improbidade administrativa.

O desembargador Raimun-

do Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu bojo, o elemento objetivo – lesão ao erário – o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos.

O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública.

Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação.

Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

## DAVINÓPOLIS

# Juíza analisa situação processual de presos

A juíza Ana Lucrécia Reis, da 3ª Vara Criminal de Imperatriz atuou, na tarde de terça-feira (20), na Unidade Prisional de Davinópolis, no mutirão de execução penal promovido pela Defensoria Pública Estadual.

A magistrada reuniu os processos que tramitam junto à 3ª Vara Criminal de Imperatriz a fim de reexaminar as decisões de prisão dos réus que se encontram recolhidos naquela unidade prisional e se dirigiu pessoalmente às celas, onde conversou com os internos e encaminhou a situação de cada um.

A juíza e os representantes do Ministério Público estadual e da Defensoria Pública estadual, conversaram com os pre-

sos, informaram a situação dos seus processos e fizeram as anotações necessárias para a análise dos processos.

“As prisões que não foram reexaminadas nos últimos três meses serão analisadas”, comunicou a juíza, que informou também estar agendando as sessões do júri de réus já pronunciados para o mês de novembro.

O trabalho da magistrada integrou uma ação conjunta com os promotores de Justiça Domingos da Silva, Carlos Róstão e Raquel Sales, com os defensores públicos da execução penal, Suellen Weber e Bruno Dixon, apoiada pelos servidores da 3ª Vara Criminal e da UP de Davinópolis.

## Conflitos agrários são discutidos em reuniões promovidas pela Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo

Trabalhadores rurais sem terra costumam viver diversas situações de conflito. Diante desta realidade, a Comissão Nacional de Combate à Violência no Campo, vinculada à Ouvidoria Agrária Geral, com sede em Brasília, promoveu, de quarta (14) a sexta-feira (16), na sede do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), em Imperatriz, uma série de reuniões para discutir e buscar soluções para as demandas das pessoas envolvidas nesses conflitos.

Por meio da Lei N° 10.246, de 29 de maio de 2015, o governador Flávio Dino dispôs a criação da Comissão Estadual de Prevenção à Violência no Campo e na Cidade (Coecv), vinculada à Secretaria de Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop).

O coordenador da Coecv e também secretário adjunto de Direitos Humanos da Sedihpop, Jonata Galvão, esteve presente nos três dias de discussões. Ele apresentou, a trabalhadores rurais e a Ouvidoria Agrária Geral, a Comissão que, tem como objetivo desenvolver estudos, projetos e ações visando à prevenção, combate e erradicação da violência no campo e na cidade relativa a conflitos fundiários.

Para Jonata Galvão, os três dias de reuniões foram imprescindíveis para estreitar as relações entre as comissões nacionais e estaduais e para deixar a Coecv a par das situações de conflito que acontecem no estado e para buscar soluções. "A atual gestão do Governo do Maranhão vem atuando no sentido de prevenir, mediar e coibir conflitos fundiários. E, através da Coecv e dos integrantes que compõem a comissão, os conflitos são discuti-

dos; a partir disso, são deliberadas ações que podem resolvê-los de forma pacífica".

As atividades que integraram as reuniões foram mediadas pelo desembargador Gercino José da Silva Filho que é o Ouvidor Geral Agrário. Ele desenvolveu as agendas de reuniões e estabeleceu demandas a serem solucionadas em âmbito estadual e nacional. Durante os três dias de reuniões, o desembargador conheceu a comissão estadual e afirmou a importância da criação da entidade para a população que vivem diversas situações de conflito agrário no estado.

"A Comissão Estadual é mais um órgão que trabalha para diminuir o número de conflitos agrários e a violência no campo. Isso é fundamental, inclusive no que se refere a facilitar o acesso dos trabalhadores rurais e proprietários rurais aos órgãos públicos para que estes tomem conhecimento de denúncias e reclamações. Então é essencial a atuação da comissão estadual no sentido de ser um órgão de ligação entre as pessoas da zona rural, os ouvindo, encaminhando, cobrando e informando o resultado desses encaminhamentos", afirmou o desembargador.

Entre os presentes nos três dias de atividades realizadas pela Comissão, trabalhadores rurais e proprietários e empresas envolvidas em situações de conflitos agrários. Participaram representantes da Sedihpop e da Secretaria de Estado de Agricultura do Maranhão (Sagrma), do Ministério Público (MP-MA), Advocacia Geral da União (AGU), Tribunal de Justiça (TJ-MA), Defensoria Pública Estadual, Ouvidoria Agrária Nacional, Comissão Pastoral da Terra (CPT-MA), Instituto

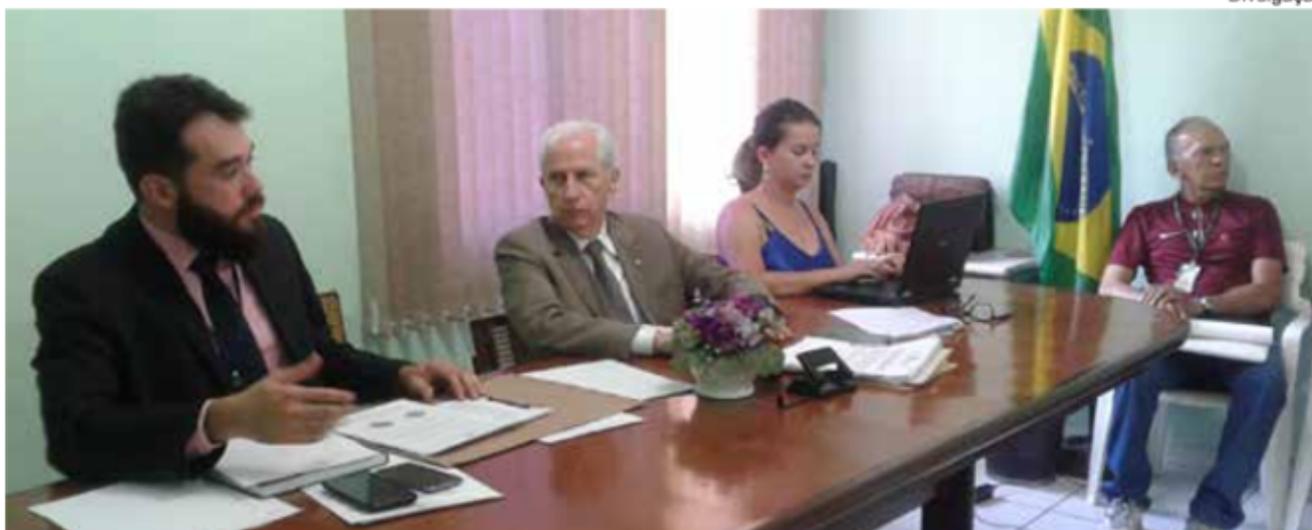
Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra), Terra Legal; e Polícias Federal, Civil e Militar.

### Encaminhamentos

Entre as demandas e encaminhamentos pactuados durante o encontro, ficou acordado reuniões com proprietários de terra onde há conflitos de reintegração de posse; recomendação ao Procurador Geral da Justiça para mais atenção aos conflitos agrários coletivos rurais e urbanos em todo o estado; e vitória de fazendas onde já aconteceram mortes e casos de violência física aos trabalhadores que ocupam as áreas.

Também ficou definida reunião com a ministra do Superior Tribunal Federal (STF), Rosa Weber visando a célere e preferência na tramitação de julgamentos de desapropriação de áreas no estado do Maranhão; reintegração do Incra a processos visando retorno de famílias de assentados a áreas desocupadas; ajuizamento de ações de desapropriação; e reunião entre trabalhadores rurais sem terra e ministra Rosa Weber em Brasília, assim como de proprietários de terra para possível compra pelo estado de áreas para resolução de conflitos entre grandes empresas, proprietários, trabalhadores rurais sem terras e assentados.

O desembargador e Ouvidor Geral Agrário, Gercino José da Silva Filho, assumiu o compromisso de realizar agenda de reuniões de 4 a 7 de outubro, na sede do Incra, em São Luís, para apresentar resultado das demandas levantadas durante ciclo de reuniões que aconteceu de 14 a 16 de setembro em Imperatriz.



**Secretário Adjunto Jonata Galvão e desembargador Gercino José da Silva Filho durante ciclo de reuniões da Comissão.**

## Associação dos Magistrados apresenta demandas da categoria ao presidente do TJMA

*Um dos assuntos da reunião foi a preocupação da AMMA com a PEC 62, que pretende desvincular os subsídios dos juizes da remuneração dos ministros do Supremo*

O presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), desembargador Cleones Cunha, recebeu nesta segunda-feira (19), o presidente em exercício da Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA), juiz Marcelo Moreira, que esteve acompanhado dos magistrados Frederico Feitosa de Oliveira e Nilo Ribeiro. Um dos assuntos da reunião foi a preocupação da AMMA com a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) 62, que pretende desvincular os subsídios dos juizes da remuneração dos ministros do Supremo.

Em protesto a essa iniciativa, a Associação realizará, no dia 4 de outubro, uma mobilização no Fórum Sarney Costa, a partir das 9h, em defesa da carreira da magistratura. O ato é nacional e foi deliberado pela Frente Associativa da Magistratura e do Ministério Público. O desembargador Cleones Cunha confirmou presença no evento, e o juiz Marcelo Moreira também ressaltou a solicitação à Corregedoria Geral da Justiça (CGJ) para que

os juizes participem sem prejuízo financeiro.

A Resolução N° 219/16 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que trata da redistribuição dos servidores de cargos em comissão e de funções de confiança nos órgãos do Poder Judiciário de primeiro e segundo grau, também foi abordada durante o encontro de trabalho.

Como presidente da Corte, o desembargador Cleones Cunha esclareceu que pretende determinar os estudos necessários para o cumprimento da orientação do CNJ, além de programar visitas aos polos judiciais para tratar da medida diretamente com os magistrados.

Marcelo Moreira observou que a PEC pode fragilizar a magistratura, sendo o ato do mês de outubro uma forma de alertar à sociedade para a questão. Quanto à resolução, afirmou que a Associação reconhece a dificuldade do Judiciário para implantar as mudanças, mas mantém-se vigilante. (Ascom/TJMA)

nomeados dois às (...)

O TJ-MA elegeu ontem seis advogados para duas listas tríplices das quais serão nomeados dois às vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, atuais membros do TRE-MA, na categoria juristas.

# TJ escolhe listas tríplices para o TRE

Em sessão plenária administrativa realizada ontem, o Tribunal de Justiça elegeu 6 advogados para duas listas tríplices das quais serão nomeados dois às vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, atuais membros do Tribunal Regional Eleitoral do estado na categoria juristas, cujos biênios encerram no dia 7 de janeiro de 2017.

Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, os desembargadores elegeram os advogados Eduardo José Leal Moreira (que concorrerá à recondução),

---

## Advogados aguardarão decisão do presidente

---

José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista foram Daniel de Faria Jerônimo Leite (que concorrerá à recondução), Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

Os 6 escolhidos aguardarão a Presidência da República nomear um advogado de cada lista para as 2 vagas. ●

## Listas do TJ

O Tribunal de Justiça elegeu ontem, em sessão plenária administrativa, duas listas tríplices das quais serão nomeados dois advogados para o TRE.

Os advogados deverão assumir as vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite, membros da Corte Eleitoral na categoria de juristas.

Os biênios de Eduardo Moreira e Daniel Leite se encerram no dia 7 de janeiro de 2017.

## À espera

A primeira lista eleita pelo TJ, na ordem de maior número de votos, destaca o próprio Eduardo Moreira - que pode ser reconduzido -, José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida.

Já na segunda lista, os nomes são: Daniel Leite - que também demonstrou interesse na recondução -, Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

Os seis profissionais de Direito escolhidos nas duas votações aguardarão definição da Presidência da República, que nomeará um advogado de cada lista.

# Decisão judicial garante tratamento

Juíza deu prazo de 15 dias para a Prefeitura de Riachão garantir assistência médica a paciente

## BALSAS

Uma decisão assinada pela juíza Elaine Silva Carvalho, titular da 1ª Vara de Balsas e respondendo por Riachão, determina que o Município de Riachão ofereça tratamento médico e hospitalar adequado a um paciente que tem câncer de pele. A ação, movida por J. P. S., afirma que é portador de câncer de pele, enfermidade que lhe impõe uma série de atribulações na saúde, não recebendo do município qualquer atendimento e medicação que trate a doença de forma efetiva.

De acordo com o laudo médico anexado à ação, o câncer alcança as áreas da região frontal (testa) e outro abaixo do olho direito, na pálpebra inferior direita, do tipo espino-celular, indicando o laudo que o paciente necessita de encaminhamento a dermatologista oncológico e cirurgia de complexidade, e que o paciente encontra-se sob risco de metástase.

## Homem está sob risco de câncer em metástase

## Decisão exige todo tipo de assistência ao paciente

O pedido acrescenta, ainda, que o requerente necessita urgentemente fazer tratamento com quimioterápicos, radioterapia, e operação para a retirada de tumores na pele, visto que se encontra impossibilitado de arcar com as despesas necessárias, por ser hipossuficiente. Finalmente, alega o risco de morte, requereu ao juízo, em pedido próximo, a antecipação da tutela jurisdicional, mediante liminar que obrigue a municipalidade a fornecer tratamento médico hospitalar especializado e adequado. “Requer, também, a citação do requerido pa-

ra os termos da ação proposta, que pleiteia seja julgada procedente após os trâmites legais, anotando-se a prioridade legal para o julgamento do feito e concedendo-lhe os benefícios da justiça gratuita”, destaca a decisão liminar.

## Doença grave

A magistrada ressalta que, após analisar detidamente a documentação a saúde pública é um direito de todos e dever do Estado, citando a Constituição Federal. “O atestado médico acostado à inicial demonstra *quantum satis* [o suficiente] que o paciente padece de doença grave que reclama uma série de intervenções e cuidados médicos especializados, inclusive intervenção cirúrgica. Essa situação fática de enfermidade, como é cediço, investe o autor [cidadão], no direito de exigir e receber do Estado Brasileiro [em sentido amplo], o atendimento médico e hospitalar necessário, sendo que, no sentido estrito, tal obrigação compete ao Município de Riachão, obrigado constitucionalmente a prestar com a cooperação técnica e financeira da União e do Estado do Maranhão, os serviços de atendimento à saúde da população [artigo 30 da Constituição]”, explana a decisão.

“Os documentos acostados aos autos comprovam, satisfatoriamente, no juízo perfunctório de cognição sumária possível neste momento processual, que o autor da ação se encontra em risco de morte, por força da enfermidade diagnosticada, e, em consequência do desamparo estatal, clama em juízo pela garantia do seu direito ao tratamento médico efetivo, por enquanto negado pelo requerido, sem qualquer justificativa plausível [...]. De sorte que a sua situação peculiar de doente desassistido ofende a dignidade inerente à condição humana, conjuntura que exige uma pronta e efetiva ação para tornar efetivos os seus direitos, garantidos pela Constituição da República Federativa do Brasil”, completa a juíza. ●

# Corrida TJ-MA tem inscrições abertas

Evento tem objetivo de integrar servidores do Judiciário, e aproximar a comunidade da Justiça

Com o objetivo de integrar servidores do judiciário maranhense, em comemoração ao Dia do Servidor – 28 de outubro –, e aproximar a comunidade da Justiça maranhense, será realizada a 1ª Corrida TJ-MA, dia 29 de outubro, com largada às 17h do Fórum Desembargador Sarney Costa. As inscrições, um total de 700, já estão abertas e vão até o dia 10 de outubro, pelo site [www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma](http://www.centraldacorrida.com.br/1acorridatjma). A taxa de inscrição é de R\$ 60,00.

Um primeiro lote de inscrições, com 100 vagas, exclusivo e gratuito para servidores do Judiciário foi já se esgotou. “A informação correu e a alta procura nos surpreendeu. Infelizmente, as vagas disponibilizadas para gratuidade foram limitadas. Caso haja possibilidade, um lote extra exclusivo para servidores e isento de taxa poderá ser aberto, mas não há garantias de que isso ocorra”, expli-

ca a diretora de Recursos Humanos, Mariana Clementino Brandão, que está à frente da organização. Ela lembra que cada inscrição tem um custo mínimo e seriam necessários outros recursos para supri-las.

O evento é realizado pelo TJMA, com a empresa especializada Eu Corro, custeado em parte pelo Banco do Brasil e pelas inscrições. Também tem a parceria da Associação de Analistas Judiciários do TJMA (Anajud), do Sindicato dos Servidores da Justiça do Maranhão (Sindjus-MA),

Associação dos Auxiliares e Técnicos Administrativos do Judiciário do Maranhão (Astajud) e Associação dos Funcionários da Justiça do Maranhão (Asfujema).

Os participantes receberão o kit do atleta, com camisa dry-fit da corrida, viseira, barra de cereal. ●

 **NA WEB**

Mais notícias de **Esportes** em  
**[oestadoma.com](http://oestadoma.com)**

São Domingos

# **Polícia investiga ataque à casa de juiz no interior**

**POLÍCIA 5**

# Polícia investiga ataque à casa de juiz em São Domingos do Maranhão

Homens, que dispararam vários tiros contra a residência do magistrado na madrugada de ontem, no centro da cidade, estão sendo caçados na região

ISMAEL ARAÚJO  
Da editoria de Polícia

A Secretária de Segurança Pública e representantes do Poder Judiciário até a tarde de ontem não haviam conseguido identificar os dois homens suspeitos do ataque à residência do juiz titular da 1ª Vara de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa. A polícia informou que o fato ocorreu na madrugada de ontem. Os acusados teriam efetuado vários tiros, que atingiram o portão, a parede, a porta da frente da casa e o carro do magistrado.

A cidade ficou movimentada durante todo o dia de ontem, com a presença de policiais realizando incursões visando prender os acusados. Barreiras foram montadas em diversos pontos de São Domingos do Maranhão, com abordagens a veículos de passeio, ônibus e vans. As marcas de tiros eram visíveis na frente da residência do juiz, na área central do município.

O secretário de Segurança Pública, Jefferson Portela, informou

**Poder Judiciário acompanha ação da polícia**

**Reforço policial foi enviado a São Domingos**

que não houve registro de feridos no ataque e ainda ontem foram enviados ao local policiais civis da Delegacia da Regional de Presidente Dutra e um reforço de PM para garantir a segurança na região.

Jefferson Portela garantiu que ainda hoje estará nessa cidade acompanhado do comandante geral da Polícia Militar, coronel Frederico Pereira, do delegado geral da Polícia Civil, Lawrence Melo, e do superintendente da Polícia Civil do Interior, Divaldo Gonçalves, visando elucidar esse ato criminoso.

Ele declarou também que o juiz



Juiz Clênio Lima Corrêa, vítima de atentado; ao lado, marcas de bala na parede da residência do magistrado



Fotos/Divulgação

## SAIBA MAIS

### Vara da Justiça Federal arrombada

Ontem, bandidos teriam arrombado a sede da Vara da Justiça Federal do Trabalho, em Imperatriz. A Polícia Federal foi comunicada e está investigando o caso, mas até o fim da tarde não havia registro de prisão dos envolvidos em mais essa ação criminosa.

Clênio Lima, que é responsável pela Justiça eleitoral na comarca, estaria esta semana ministrando treinamento para as pessoas, que vão trabalhar nas eleições do dia 2 de outubro, no município. A polícia trabalha com duas linhas de investigações, que não foram divulgadas para não atrapalhar as investigações. "Caso tenha sido apenas uma ação criminosa comum, nós iremos reprimir. se for um fato com fins eleitorais será reprimido da mesma forma", afirmou Jefferson Portela.

### Atto bárbaro

A polícia definiu o ato como bárbaro e criminoso. O escrivão da delegacia de Polícia Civil, de São Do-

mingos, identificado apenas como Wesley, disse que os dois criminosos chegaram à casa do juiz por volta das 2h30 em uma motocicleta, dispararam os seis tiros e fugiram. As marcas ficaram na frente da residência e no veículo do magistrado.

Após os tiros, o juiz Clênio Lima manteve contato imediatamente com a polícia que deu início às buscas visando localizar os acusados.

### Ação dos magistrados

Em nota distribuída ontem, a assessoria de comunicação do Tribunal de Justiça, informou que diretoria de Segurança Institucional do Poder Judiciário, já está acompanhando o caso e uma equipe foi enviada para a cidade de São Domingos do Maranhão com o objetivo de acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família.

O desembargador Cleones Carvalho Cunha, presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, se manifestou na sessão plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do pleno tam-

bém manifestaram total apoio ao magistrado.

### Repúdio

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) repudiou esse atentado criminoso contra o juiz Clênio Lima. Em nota à imprensa, a AMMA repudiou a ação criminosa ocorrida contra o juiz da cidade de São Domingos do Maranhão, que teve a sua casa atingida por disparos de arma de fogo, em uma ação criminosa, que segundo a associação, teve cunho nitidamente intimidatório à atuação do magistrado naquela Comarca.

"Em face do ocorrido, a Amma reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta. Ao tempo em que se solidariza com o juiz Clênio Lima Corrêa, a Amma reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos", concluiu. ●

## **Política**

Pode ter tido motivação política o atentado contra a casa do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos do Maranhão.

A casa dele foi alvejada por seis tiros, na madrugada de ontem, por dois homens que pararam em uma motocicleta em frente ao imóvel.

Nos últimos três dias, outra casa também foi atingida por disparos de arma de fogo e um homem foi sequestrado. Nos dois casos, as vítimas eram aliadas do atual prefeito.

## **Repúdio**

Em nota, a Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma) repudiou o atentado à residência do magistrado.

Para a entidade, “ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca”.

No comunicado, informa, ainda, que se manterá vigilante, para acompanhar e fiscalizar, e também para cobrar da segurança pública a identificação e punição dos criminosos.

EDITORIAL

## Afronta à Justiça

O atentado à bala contra a casa do juiz da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, é uma afronta não só à magistratura, mas ao Estado Democrático de Direito e a toda a sociedade. Inadmissível, como todo e qualquer ato terrorista, a investida criminosa foi uma clara tentativa de intimidação ao Poder Judiciário, cometida por indivíduos que vivem em desacordo com a lei, inconformados por terem seus interesses escusos contrariados.

A residência do magistrado foi alvo de seis tiros na madrugada de ontem. Os disparos atingiram o portão, um carro e uma porta. Para alívio geral, o juiz e sua família não foram atingidos pelos disparos. Se não houve danos físicos, o trauma é evidente, não só nas vítimas diretas, mas em todos os cidadãos de

bem, que não comungam com a covardia e a insurgência violenta contra a lei e seus agentes. Daí a necessidade de uma ação rápida e enérgica do sistema policial, com o intuito de identificar e prender os autores materiais e intelectuais do atentado.

As manifestações de repúdio se multiplicaram em todos os setores da magistratura tão logo o caso veio a público. Nos fóruns, julgados e nas demais unidades judiciárias, o assunto dominante foi o atentado contra o juiz e a sua família. O episódio gerou revolta e cobranças de providências urgentes.

Na cúpula do Poder Judiciário estadual, o sentimento foi o mesmo. O Pleno do Tribunal

de Justiça manifestou-se por meio de nota, assinada por seu presidente, desembargador Cleones Cunha. No documento, a cúpula do Judiciário maranhense repudia o ato, exorta apoio e solidariedade ao colega de toga e

**Se não houve danos físicos, o trauma é evidente, não só nas vítimas diretas, mas em todos os cidadãos de bem**

exige resposta célere das autoridades de segurança pública para o crime. O desembargador Cleones Cunha também acionou a Diretoria de Segurança Institucional do TJMA, que deslocou equipe para São Domingos do Maranhão com a missão de acompanhar de perto as investigações policiais e prestar assistência ao juiz.

A Associação dos Magistrados do Maranhão (Amma), entidade que congrega e defende os

interesses dos juízes estaduais, também se pronunciou em tom de revolta e preocupação, ressaltando que atentados como o praticado contra o juiz Clênio Lima Corrêa são condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta. Trauma à parte, a Amma reafirmou sua luta em favor da livre e segura atuação dos juízes maranhenses e prometeu se manter atuante na defesa de toda a classe.

Todas as manifestações públicas, seja de órgãos e entidades ligados ao Judiciário, seja de outros setores, são válidas e necessárias. Mas o discurso, por si só, nada resolve. É preciso que o Estado mobilize as forças de segurança pública para que se empenhem na elucidação do crime, que abre um precedente perigoso em meio às tendências diversas de violação da lei e de intimidação de quem atua na promoção da justiça.

# Preso no Maranhão acusado de matar a mulher em Cuiabá

Homicida teria praticado o crime em outubro do ano passado e fugido em seguida para Santo Antônio dos Lopes, onde residem os seus familiares

O homicida Odilson dos Santos Silva, o Louco, de 30 anos, chegou ontem a São Luís e ainda este mês será transferido para o presídio de Cuiabá, no Mato Grosso, onde vai ficar preso, à disposição da Justiça local. Segundo a polícia, ele foi preso na terça-feira, 20, na cidade de Santo Antônio dos Lopes, acusado de ter assassinado, com requintes de crueldade, a sua ex-companheira, Carolina Ramos de Almeida, de 22 anos, no dia 15 de outubro do ano passado.

O delegado Thiago Bardal, da Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic), informou de que Odilson dos Santos é natural da cidade de Presidente Dutra, mas teria ido a Mato Grosso com o objetivo de conseguir um emprego. Em Cuiabá, capital do estado, ele man-



Odilson dos Santos é acusado de matar a mulher em Cuiabá

Divulgação

teve uma relação amorosa com a vítima, mas após alguns meses terminou o relacionamento.

Ele, inconformado com o fim do romance, decidiu matar Carolina Ramos. Ainda de acordo com o delegado, no dia 15 de outubro do ano passado, ele conseguiu atrair a vítima até uma área de matagal e de difícil acesso, na Região do Rio Coxipó, em Cuiabá e, no local, desferiu uma paulada na cabeça da vítima e em seguida a matou enforcada, utilizando uma corda.

Após o ato, Odilson dos Santos fugiu para o município de Presidente Dutra. O corpo da vítima somente foi encontrado no dia 13 de novembro de 2015 em estado de putrefação. A polícia de Cuiabá começou a investigar o caso e conseguiu identificar o autor do crime.

Foi pedida, então, a prisão preventiva do criminoso ao Poder Judiciário e o fato foi informado à Polícia Civil maranhense. A equipe da Seic, de posse do mandado judicial, conseguiu na terça-feira prender o criminoso em Santo Antônio dos Lopes, e ele foi trazido ontem para a sede da Seic, no Bairro de Fátima.

Odilson dos Santos tem ainda passagem na Justiça pelos crimes de porte ilegal de arma de fogo e violência doméstica. “Estamos apenas esperando a ordem da polícia do Estado do Mato Grosso para fazer a transferência desse criminoso para Cuiabá onde ficará preso”, declarou Thiago Bardal.

## Mais prisão

Guarnições do 21º Batalhão da Polícia Militar prenderam, ontem, o foragido da Justiça Gilberto Oliveira da Silva, de 30 anos, na Vila Itamar. O major Prado Júnior, comandante da corporação militar, disse que os policiais receberam denúncias anônimas de que o criminoso estava circulando na localidade, realizando assaltos.

Na manhã de ontem, os militares realizaram o cerco na área e prenderam Gilberto Oliveira, nas proximidades da casa da sua namorada e foi apresentado no 12º Distrito Policial. ●

DIVULGAÇÃO



## TJ elege advogados de listas tríplexes

Em sessão plenária administrativa realizada nesta quarta-feira, 21 de setembro, o Tribunal de Justiça elegeu 6 advogados para duas listas tríplexes. Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, foram eleitos os advogados Eduardo José Leal Moreira (que concorrerá à recondução), José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista foram Daniel de Faria Jerônimo Leite (que concorrerá à recondução), Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa.

a

# Tiroteio contra casa de juiz no interior

Vários disparos foram feitos contra o portão da moradia do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Comarca de São Domingos. Secretário de Segurança manda apurar o caso

**D**urante a madrugada desta quarta-feira, dois homens, ocupando uma motocicleta, efetivaram vários disparos contra o portão da moradia do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da Primeira Vara da Comarca de São Domingos, a 386 quilômetros da capital, e que responde pela Vara Eleitoral daquela comarca. Em seguida, os atiradores fugiram sem se deixarem identificar. Nenhum morador foi atingido

Agentes da Polícia Militar estiveram no local efetivando os levantamentos preliminares para orientar as investigações. Em entrevista a uma emissora de rádio da capital, o secretário da Segurança

Pública, Jefferson Portela, garantiu que, de imediato, uma caravana da Polícia Civil estaria chegando a São Domingos ainda na quarta-feira para realizar as investigações visando identificar os autores dos disparos e a motivação.

Portela disse ainda que nesta quinta-feira vai estar pessoalmente em São Domingos para acompanhar os trabalhos das unidades policiais deslocadas para aquela cidade. Logo que tomou conhecimento do atentado, o Tribunal de Justiça do Maranhão expediu nota manifestando apoio ao magistrado e seu repúdio ao ato audacioso, garantindo apoio institucional ao juiz Clênio e sua família.



FOTOS: DIVULGAÇÃO

Secretário Jefferson Portela vai a São Domingos

## NOTA

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dis-

pararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solidariedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

# Tribunal e AMMA repudiam atentado contra casa de juiz

O Tribunal de Justiça do Maranhão confirma a informação de que a casa do juiz titular da Comarca de São Domingos do Maranhão, Clênio Lima Corrêa, foi atingida com tiros na madrugada desta quarta-feira (21). A Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, com equipe a caminho da cidade, para acompanhar as investigações da polícia e dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem.

De acordo com informações repassadas pelo juiz, por volta das 2h desta madrugada, duas pessoas em uma moto passaram pela frente de sua residência em São Domingos do Maranhão e dispararam seis tiros, que atingiram o portão da casa, carro e uma porta. Imediatamente a polícia foi acionada pelo magistrado.

O desembargador presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão, Cleones Carvalho Cunha, se manifestou na Sessão Plenária e afirmou total apoio do Poder Judiciário ao magistrado, bem como solida-



Carlinhos Veras

## Tiros atingiram o portão da residência do juiz

riedade pelo ocorrido. O presidente reafirma repúdio a ações criminosas que tentam intimidar e ameaçar magistrados em suas funções judicantes. Os desembargadores integrantes do Pleno também manifestaram total apoio ao magistrado.

Em Nota, AMMA também repudiou o atentado contra a casa do juiz de São Domingos do Maranhão:

## NOTA PÚBLICA

A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) vem a público repudiar veementemente a ação criminosa ocorrida na madrugada desta quarta-feira (21), na Comarca de São Domingos do Maranhão, ocasião em que o Juiz Clênio Lima Corrêa teve a sua casa atingida por diversos disparos de arma de fogo, em uma ação

criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca.

Em face do ocorrido, a AMMA reitera que atentados aos magistrados são atentados ao Estado Democrático de Direito, condutas que merecem do poder público a mais firme e rigorosa resposta.

Ao tempo em que se solidariza com o Juiz Clênio Lima Corrêa, a AMMA reafirma sua postura de luta para garantia da livre e segura atuação dos juízes de direito maranhenses e permanecerá atuante na defesa de toda a classe.

Informa, ainda, que se manterá vigilante, não só para acompanhar e fiscalizar, mas também para cobrar a atuação das autoridades de segurança pública competentes, no sentido de que, o mais rápido possível, sejam os responsáveis identificados e punidos.

Juiz Marcelo Moreira  
Presidente da Associação dos Magistrados do Maranhão, em exercício

- O TJMA realizou o curso Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos, sob a coordenação da Diretoria Administrativa e por meio da Coordenação de Licitação e Contratos e da Divisão de Contratos e Convênios.
- A capacitação aconteceu no Centro Administrativo do TJMA (Rua do Egito – Centro), nos dias 19 e 20 de setembro.
- Cerca de 100 servidores – entre indicados pelos diretores, coordenadores e chefes de diversos setores do Tribunal –, participaram deste primeiro módulo da formação que teve como objetivo capacitar os servidores que atuam como gestores, fiscais e fiscais substitutos nos contratos vigentes no Judiciário maranhense.

## TJ elege advogados de listas tríplexes para o TRE-MA

PÁG. 2 [C1]

# TJMA elege listas tríplexes de advogados para o TRE

Ribamar Pinheiro/TJMA



O Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), em Sessão Plenária Administrativa ontem (21), elegeu duas listas tríplexes das quais serão nomeados dois advogados para as vagas de Eduardo José Leal Moreira e Daniel de Faria Jerônimo Leite. Atuais membros do Tribunal Regional Eleitor (TRE), na categoria de juristas, seus biênios naquela Corte se encerram 7 de janeiro de 2017. Na primeira lista, na ordem por maior número de votos, os desembargadores

elegeram os advogados Eduardo José Leal Moreira, José Cavalcante de Alencar Júnior e Daniel Blume Pereira de Almeida. Os advogados escolhidos pelo colegiado na segunda lista são Daniel de Faria Jerônimo Leite, Gustavo Araújo Vilas Boas e Gabriel Ahid Costa. Os seis profissionais de Direito escolhidos nas duas votações aguardarão definição da Presidência da República, que nomeará um advogado de cada lista.

# TJMA mantém condenação do ex-prefeito de Pedro do Rosário

A 5ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA) manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008. O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/MA), por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação. A condenação de primeira instância, mantida pelo órgão colegiado do TJMA, ainda suspendeu os direitos políticos de Adailton Martins por oito anos, assim como o proibiu de contratar com o Poder Público pelo prazo



Divulgação

O ex-prefeito Adailton Martins foi condenado a pagar mais de R\$ 800 mil por danos causados ao erário

de cinco anos. O ex-prefeito apelou ao Tribunal de Justiça, alegando inexistência de dano ao erário e de dolo nas condutas praticadas. Entendeu que não houve configuração de ato de

improbidade administrativa. O desembargador Raimundo Barros (relator) destacou que as condutas descritas no artigo 10 da Lei de Improbidade Administrativa já trazem, em seu

bojo, o elemento objetivo – lesão ao erário – o que rechaça a tese de não ocorrência de prejuízos aos cofres públicos. O relator observou que, no caso, o agente público incorreu na conduta ímproba, ao deixar de fazer licitação para as despesas realizadas, o que impediu que fossem oferecidas propostas de preço e qualidade, por exemplo, mais favoráveis à administração pública. Barros confirmou o entendimento do juízo de base, segundo o qual o apelante agiu com dolo, na medida em que, livre e conscientemente, agiu em desconformidade com a Constituição da República e com a Lei nº 8.666/93, desrespeitando o princípio da licitação. Os desembargadores Ricardo Duailibe e Kleber Carvalho (convocado para compor quórum) também negaram provimento ao recurso do ex-prefeito, mesmo entendimento do parecer da Procuradoria Geral de Justiça.

### **Ex-prefeito condenado**

O Tribunal de Justiça manteve a decisão da 1ª Vara da Comarca de Pinheiro, que condenou o ex-prefeito do município de Pedro do Rosário, Adailton Martins, a pagar R\$ 824.536,95 a título de ressarcimento de danos causados ao erário, e multa no valor equivalente a 20 vezes a remuneração que recebia no cargo, em 2008.

O ex-prefeito teve as contas daquele ano desaprovadas pelo TCE, por realização de despesas com aluguel de veículos, aquisição de medicamentos, produtos hospitalares, materiais de expediente, gêneros alimentícios e outros, sem licitação.

# Residência de juiz é atacada a tiros durante a madrugada no interior do Maranhão

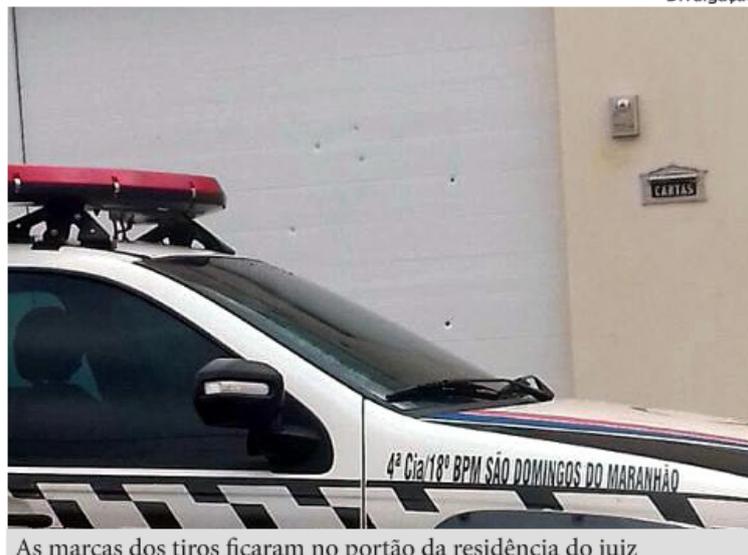
..... PÁG. 12 [C1]

## Em São Domingos do Maranhão Residência de juiz é atacada a tiros durante a madrugada

NELSON MELO

No município de São Domingos do Maranhão, distante 386 km da capital maranhense, a residência do juiz Clênio Lima Corrêa, titular da 1ª Vara da Comarca daquela cidade, foi atingida por ao menos seis disparos de arma de fogo, desferidos de forma proposital. Os tiros foram direcionados ao portão do imóvel, na madrugada de ontem (21).

O ataque ocorreu por volta das 2h, no momento em que o juiz se encontrava com sua família na casa. Dois homens, ainda não identificados, passaram em uma motocicleta e atiraram na direção do portão, mas as balas teriam atingido, também, um carro e uma porta. A Associação dos Magistrados do Maranhão (AMMA) classificou o ato como uma “ação criminosa de cunho nitidamente intimidatório à sua atuação naquela Comarca”. Os disparos não atingiram nenhum morador da residência, mas a ação está sendo investigada pela Delegacia Regional de Presidente Dutra, com o apoio



As marcas dos tiros ficaram no portão da residência do juiz

do 18º Batalhão de Polícia Militar (BPM), comandada pelo coronel Ivaldo, a partir de sua 4ª Companhia Independente. O secretário de Segurança Pública do Maranhão, delegado Jefferson Portela, comunicou que uma caravana de policiais se deslocará à cidade, a fim de agilizar a captura dos criminosos e auxiliar as equipes já envolvidas na

elucidação do caso. Vice-presidente da AMA, o juiz Marcelo Moreira lamentou o ocorrido e disse que a motivação para o atentado está sendo investigada, mas existe uma possibilidade de uma relação com o período eleitoral. Conforme mencionou, o fato seria comunicado ao Tribunal Regional Eleitoral (TRE), e ao

Tribunal de Justiça (TJ), para que as providências necessárias sejam tomadas urgentemente, para garantir a segurança de Clênio Lima.

Segundo Marcelo, a Associação dos Magistrados do Maranhão adotará uma postura de vigilância e atenção, para ficar atenta a eventuais ataques desta natureza contra juízes que atuam no Estado, nas diversas comarcas distribuídas no território maranhense. Para a AMA e para a SSP/MA, a hipótese de uma motivação política para o ato criminoso não foi descartada. Em nota, o TJ confirmou o atentado contra o juiz e assegurou que a Diretoria de Segurança Institucional já está acompanhando o caso, sendo que uma equipe estava seguindo a São Domingos do Maranhão, com o intuito de trabalhar em conjunto com a polícia, e “dar o suporte necessário ao magistrado e sua família, que passam bem”. Em uma sessão plenária, o presidente desta instituição, desembargador Cleones Carvalho Cunha, repudiou a ação criminosa.

## **Caema é obrigada a suspender emissão de faturas em São Francisco do Maranhão**

Uma decisão, com antecipação de tutela, assinada pelo juiz David Meneses, titular de Barão de Grajaú e respondendo por São Francisco do Maranhão, determina que a Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão (Caema) cesse, no prazo de cinco dias, a emissão de faturas de cobrança de prestação de serviço de abastecimento de água com base em estimativa de

consumo.

De acordo com a decisão, residências desprovidas de hidrômetro deverão ser cobradas pelo consumo com base na tarifa mínima referente à disponibilização do serviço. Em caso de descumprimento desta obrigação, sujeitar-se-á à pena de multa de R\$ 1.000,00 (mil reais) a cada nova fatura emitida em desatendimento a esta decisão.

A decisão do magistrado determina que a companhia, no prazo de 45 dias: substitua as bombas hoje utilizadas nos dois poços existentes por novas bombas, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; limpe os dois poços existentes em São Francisco do Maranhão, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso; reforme completamente os dois poços existentes, revestindo-os com tubulação interna, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (mil reais) por dia de atraso.

## **Araioses Justiça determina bloqueio de contas para tratamento de pessoa com câncer**

Decisão assinada pelo juiz Marcelo Fontenele Vieira, titular da 1ª vara da comarca de Araioses, determina "o imediato bloqueio das contas do Município, do valor devidamente comprovado de R\$ 11.494,00 (onze mil e quatrocentos e noventa e quatro reais) para custear as despesas" com tratamento de W.S.S, acometido de um câncer de linfoma.

A decisão atende à Ação Ordinária com Pedido de Tutela Antecipada interposta por W. em face do Município de Araioses para que o referido município custeie as despesas para realização de tratamento

do câncer na cidade de Teresina, periodicamente, durante 07 (sete) meses. De acordo com a ação, o autor necessita urgentemente do tratamento fora do domicílio, procedimento dispendioso que ele (autor) e a família não têm condições financeiras de custear.

O valor a ser bloqueado correspondente aos sete meses de tratamento e compreende as despesas com viagens, hospedagens e alimentação de W. e acompanhante.

Conforme a decisão, após o bloqueio a quantia deve ser depositada em conta judicial em favor de W.S.S., devendo ser liberado mensalmente ao mesmo, mediante alvará judicial, apenas do total discriminado como gasto mensal. Ainda conforme a decisão, após cada tratamento W. deverá comprovar, nos autos, as despesas efetuadas, na forma de prestação de contas, a fim de que seja autorizada a liberação de novos valores.